

1) Qualidade do Credor Requerente: () originário / () sucessor / () cessionário.
(* Obs.: incluem-se nessa última categoria o cessionário de sucessor e/ou o sucessor do cessionário).

2) Crédito de Precatório indicado à conciliação:

– Dados do Crédito de Precatório: _____% (nononononono por cento) relativo ao crédito total líquido (sobre 100%) do credor originário NONONONONONONONO, extraído do Precatório nº 000.000/0000 (número/ano) junto ao TJPR, oriundo dos Autos de Ação Ordinária (ou outra) nº (número)/(ano) ou número único do CNJ 0000000-00.0000.8.16.0000, em trâmite no Juízo de Direito da ____ Vara _____ da Comarca de _____, Paraná (ou do Tribunal ..., se for o caso), conforme demonstram os documentos ora acostados.

3) Documentos obrigatórios que instruem o pedido:

- a) documento de identificação etc.
- b) ...

Diante do exposto, requer:

a) o deferimento do pedido de acordo direto e, consequentemente, a intimação da requerente para subscrever o respectivo Termo de Acordo Direto; e,

b) após a assinatura, a remessa ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para homologação do acordo celebrado e o subsequente pagamento do montante correspondente ao crédito de precatório objeto deste requerimento e, sendo o caso, dos valores relativos às retenções legais.

Pede Deferimento.

Curitiba, ____ de _____ de 202__.

(Assinatura)
NONONONONONONONO (nome)
OAB/____ nº 00000000

*** OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA O REQUERIMENTO:**

* Obs. 1: se o requerente (credor originário ou cessionário) for titular de mais de um crédito (se cessionário) de um mesmo credor originário no precatório ou em outro precatório, deverá formular requerimentos apartados, atendendo o disposto no artigo 22, § 3º do Decreto;

* Obs. 2: se o cessionário for titular de mais de um crédito decorrente de dois ou mais credores originários do mesmo Precatório, devem ser indicados separadamente todos os créditos (fracionados), ainda que do mesmo precatório, observando a restrição imposta pelo artigo 3º, § 2º, do Decreto;

* Obs. 3: o crédito está contido no precatório (crédito global); logo, a restrição imposta pelo artigo 3º, § 2º, do Decreto é quanto ao “número de precatórios” e não o número de “créditos” (§ 3º).

* Obs. 4: ver o rol de documento obrigatórios (ver a Seção VII - artigos 22 e segs. do Decreto) a serem anexados ao requerimento, especialmente o rol previsto no artigo 25 do Decreto, entre outros.

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 10083/2022

Modelo de Requerimento (Art. 22 deste Decreto): para PESSOA JURÍDICA

Senhores Membros da  Câmara de Conciliação de Precatórios –  CCP da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

NONONONONONONONO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-00 (principal), com endereço situado na(o) _____ (logradouro, número, sala/conjunto, bairro, cidade, estado, CEP) _____, telefone fixo (DDD) 0000-0000 e telefone celular (DDD) 90000-0000, endereço eletrônico nononononono@nono.nono, tendo como representante legal o(a) Senhor(a) NONONONONONONO, (nacionalidade), (estado civil), inscrito no CPF sob nº 000.000.000-00 e portador do RG/CI nº 000000000000, SSP/PR (ou outro Estado), domiciliado na(o) _____ (logradouro, número, casa, bloco, ap., bairro, cidade, estado, CEP) _____, podendo ser contactado no telefone fixo (DDD) 0000-0000 ou no telefone celular (DDD) 90000-0000, como também no endereço eletrônico nonononononono@nono.nono, neste ato representada por seu Advogado, NONONONONONONONONO, regularmente inscrito na OAB, Seção do (Estado), sob nº 000000, constituído nos termos da Procuração em anexo, com endereço profissional situado na(o) _____ (logradouro, número, sala/conjunto, bairro, cidade, estado, CEP) _____, podendo ser contactado no telefone fixo (DDD) 0000-0000 ou no telefone celular (DDD) 90000-0000, ou no endereço eletrônico nonononononono@nono.nono, vem, respeitosamente, apresentar seu pedido de acordo direto com precatórios relativo à Sétima Rodada de Conciliação de Precatórios nos seguintes termos: